



ESTADO DO TOCANTINS POLÍCIA MILITAR

EDITAL Nº.001/2015

*Estabelece normas para a seleção de Policiais Militares para o **I CURSO DE FORÇA TÁTICA** da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar do Tocantins, e da outras providências.*

*O MAJ QOPM James Matos **DUARTE**, Presidente da Comissão de Seleção para o I Curso de Força Tática da 3ª CIPM/PMTO com fulcro na delegação constante da Portaria nº090/2015 DEIP.*

TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, as normas e condições para a seleção de **30 (trinta)** candidatos ao **I CURSO DE FORÇA TÁTICA** da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

1. DAS VAGAS:

1.1 - Serão ofertadas as seguintes vagas para Policiais Militares já pertencentes à 3ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Tocantins:

- I. 01 (uma) vaga para TEN QOPM;
- II. 10 (dez) vagas para SGT ou CB QPPM - (masculino);
- III. 05 (cinco) vagas para SD QPPM - (masculino).

1.1.1 – Os candidatos já pertencentes à 3ª CIPM serão submetidos a todas as etapas da seleção e serão matriculados conforme a classificação.

1.2 - Serão ofertadas as seguintes vagas para Policiais Militares de outras Unidades de Polícia Militar (UPM's) da PMTO da Região Norte do Estado do Tocantins, preferencialmente do 3º e 7º Batalhões de Polícia Militar (BPM's):

- I. 01 (uma) vaga para TEN QOPM – (masculino);
- II. 07 (sete) vagas para SGT ou CB QPPM - (masculino);
- III. 06 (seis) vagas para SD QPPM - (masculino).

1.3 - Caso o número de candidatos classificados não preencha as vagas previstas para cada posto ou graduação, a Comissão de Seleção convocará os excedentes de outras graduações, conforme necessidade;

1.4 - As vagas que porventura não venham a ser preenchidas pelos candidatos oriundos de outras UPM's, poderão ser ocupadas pela 3ª CIPM, e a recíproca se faz verdadeira.

2. LOCAL DO CURSO: Auditório “CB PM Heide Pires” da 3ª CIPM, Sede dos Pelotões da UPM bem como outros locais destinados às instruções práticas, na área da circunscrição da 3ª CIPM.

2.1 – Durante o curso os matriculados ficarão lotados, provisoriamente, no efetivo da 3ª CIPM.

3. PERÍODO DE CURSO:

3.1 - O I Curso de Força Tática 3ª CIPM/PMTO terá a carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aulas, com instruções de segunda a sábado e excepcionalmente aos domingos e feriados, desenvolvido em 05 (cinco) semanas, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do curso. Tendo como base a seguinte programação:

- I. Apresentação: 07 de janeiro de 2015 às 08h00 (semana administrativa);
- II. Início do curso: 11 de janeiro de 2015 às 10h00;
- III. Término: fevereiro/2016.

3.2 - As despesas com passagem, hospedagem e alimentação dos alunos durante o período do curso, serão custeadas pelos mesmos, não gerando ônus financeiro para a administração militar.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 - Ser policial militar da ativa;

4.2 - Ser do sexo masculino;

4.3 - Estar no mínimo no “BOM” comportamento;

4.4 - Não estar respondendo a Conselho de Justificação ou Disciplina, indiciado em inquérito ou submetido a procedimento administrativo que apure fato que desabone a conduta, o pundonor policial militar e a moral castrense;

4.5 - For considerado apto nos exames médico e físico e psicoprofissional;

4.6 - Atingir índice mínimo de 70 pontos em cada prova da tabela do Teste de Aptidão Física, e ser classificado nas vagas existentes.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	ATIVIDADE	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1ª ETAPA	Inscrições	23nov15 a 04dez15	Unidade de Origem
	Relação de inscritos	04 de dezembro de 2015	Sítio eletrônico PMTO e/ou Ofício Circular.
2ª ETAPA	Inspeção de Saúde	07/08dez15 às 8h00	3ª CIPM
	Resultado	08dez15 às 16h	Sítio eletrônico PMTO e/ou Ofício Circular.
3ª ETAPA	Teste de Aptidão Física	09 e 10dez15 às 06h30	3ªCIPM
	Resultado	10 de dezembro de 2015	Sítio eletrônico PMTO e/ou Ofício Circular.
4ª ETAPA	Entrevista Psicoprofissional	11dez15 às 14h00	3ªCIPM
	Divulgação dos Candidatos aptos	14dez15 às 9h	Sítio eletrônico PMTO e/ou Ofício Circular.

5.1 – A 3ª etapa (TAF) terá caráter eliminatório e classificatório, as demais etapas (1ª, 2ª e 4ª) são de caráter eliminatório. Os candidatos só farão a etapa seguinte caso sejam aprovados na anterior.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 23 novembro até às 12h do dia 04 de dezembro de 2015, nas UPM's da PMTO;

6.2 – A UPM interessada deverá encaminhar a relação de inscritos via email: p3.3cipm@gmail.com, assim como a Ficha Individual e as demais documentações pertinentes digitalizadas, e em seguida oficial ao Presidente da Comissão de Seleção encaminhando os originais das inscrições dos candidatos e anexando a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada, com foto 3x4;
- II. Cópia da Carteira de Identidade Militar;
- III. Declaração de Comportamento do militar, expedida pelo CMT da Unidade;
- IV. Certidão negativa expedida pela Corregedoria Geral da Polícia Militar;
- V. Certidão negativa da Justiça Militar e Comum;
- VI. Certidão negativa da Justiça Federal.

6.3 - O encaminhamento das fichas de inscrições com a documentação prevista neste Edital originais, deverão ser realizado até às 12h00 do dia 04 de dezembro de 2015, à P3 da 3ª CIPM situado na Av. Pedro Ludovico 2460, Setor Novo Planalto, Cep: 77760-000, Colinas do Tocantins-TO;

6.3.1 – A fim de tornar o processo seletivo mais célere, preliminarmente, o envio dos documentos atinentes a confirmação de inscrição poderão ser enviados por meio digital endereçado ao e-mail: p3.3cipm@gmail.com;

6.4 - Os requerimentos encaminhados fora do prazo ou faltando documentação serão indeferidos;

6.5 - As inscrições só serão efetivadas após a análise da documentação exigida, e a relação dos inscritos será divulgada no sítio eletrônico da PMTO: www.pm.to.gov.br e/ou por meio de Ofício Circular, conforme previsto nas etapas do processo seletivo;

6.6 - Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos previstos nos itens 1 e 4, sendo de sua inteira responsabilidade as despesas financeiras decorrentes da sua inscrição e participação no processo seletivo.

7. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

7.1 Somente poderá submeter-se a Avaliação Física o candidato considerado apto na inspeção de Saúde, realizado pela junta médica da PMTO, devendo o candidato apresentar, no ato da inspeção, os seguintes exames:

- I. Hemograma Completo;
- II. Teste Ergométrico, validade até 2 anos;
- III. Glicemia;

- IV. Lipidograma;
- V. Creatinina.

7.2 - O candidato ainda deverá apresentar cartão comprovando vacina contra febre amarela, tétano e hepatite B;

7.3 - Todos os convocados deverão comparecer à Junta Médica, munidos dos resultados de todos os exames exigidos, conforme distribuição que segue:

- I. Os militares lotados no 2º BPM, 3ºBPM, 7ºBPM, 3ª CIPM, 4ª CIPM, 5ª CIPM, CIOE (Araguaína), CIPRA (Araguaína, Araguatins, Arguanópolis e Tocantinópolis) deverão apresentar à Junta Médica na Sede da 3ª CIPM em Colinas do Tocantins - TO, às 08h;

7.4 - Os pedidos dos exames deverão ser providenciados pelos candidatos com médicos de sua preferência da rede pública ou privada;

7.5 - A inspeção de saúde terá caráter eliminatório sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO;

7.6 - Deverá constar no envelope dos exames com escrita legível:

Nome completo/RG/Posto ou Graduação/Unidade de origem/telefone fixo e cel.

8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

8.1 - O Teste de Aptidão Física será realizado por todos os candidatos da PMTO devidamente inscritos e terá caráter eliminatório e classificatório;

8.2 - Para realizar cada prova o candidato terá somente 01 (uma) tentativa e sua classificação será de acordo com a pontuação final atingida conforme tabela do TAF anexa;

8.3 - O candidato deve atingir a nota mínima de 70 pontos em cada prova, os pontos abaixo desse número não serão considerados aptos e o candidato será eliminado. A nota final será a média aritmética da pontuação adquirida no TAF;

8.4 – Caso o candidato tenha desempenho intermediário de distância e tempo conforme tabela do TAF, a pontuação será arredondada para baixo;

8.5 - A prova de habilidades específicas: flutuação e corrida rústica terão caráter eliminatório e será avaliada através de conceito apto ou inapto;

8.6 - A comprovação do uso de substâncias que visem maximizar o desempenho físico do candidato durante o TAF, o eliminará do processo seletivo.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO TAF

Prova	ÍNDICE-CONDIÇÕES
Natação	<p>O avaliado deverá posicionar-se dentro d'água no ponto de partida previsto para a saída e, ao sinal do apito ou comando de voz, sendo acionado o cronômetro, deslocar-se-á 100 (cem) metros em estilo livre, com sunga preta, no tempo máximo de 04 (quatro) minutos. A chegada estará configurada no momento em que tocar, com qualquer parte do corpo a linha de chegada, sendo travado o cronômetro.</p> <p>É vedado apoiar o pé no fundo da piscina ou lago, ou usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova, sendo autorizado o uso de toca e óculos de natação e protetor auricular.</p>
Corrida Rústica	<p>Na posição inicial de pé o avaliado deverá correr ou andar a distância de 8 Km (oito quilômetros) no tempo máximo de 60 minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações no ritmo da corrida. A prova deverá ser realizada em uma pista com piso irregular (estrada de chão), com distâncias previamente definidas e marcadas para fins de aferição, sendo considerado como resultado final a chegada final do percurso delimitado, (uniforme camisa, calça do 4° A Terbrim Operacional e Coturno).</p>
Flutuação	<p>O avaliado deverá posicionar-se na área onde será realizado o teste, ao comando de preparar, já dentro da água para o início do teste, ao sinal do apito, será acionado o cronômetro. Na posição vertical, com queixo fora da água, num tempo total de 10 (dez) minutos, com uniforme "4° A" – TERBRIM Operacional com coturno.</p> <p>É vedado deslocar-se lateralmente, adotar posição horizontal ou usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova.</p>
Flexão de Braço em barra fixa	<p>Mínimo de 06 (seis) repetições. A posição da pegada é pronada (dorso da mão voltado para o rosto) braços estendidos e a abertura das mãos na largura dos ombros. Polegar envolvendo a barra. O avaliado deverá elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, e retornará à posição inicial, o máximo de vezes que conseguir.</p> <p>É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o candidato NÃO poderá tocar os pés nem no chão nem nos apoios laterais da barra. Não é permitido ao avaliado movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. (Uniforme de Ed. Física).</p>
Flexão de Braço sobre o solo	<p>Mínimo de 35 (trinta e cinco) repetições com o corpo ereto sem apoios dos joelhos, flexionando o membro superior até um ângulo de 90° entre o braço e antebraço e subindo até a posição inicial, braços totalmente estendidos. abertura das mãos na largura dos ombros, dedos voltados para frente. (Uniforme de Ed. Física).</p>
Abdominal	<p>Mínimo de 40 (quarenta) repetições masculino em 01 (um) minuto. O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com os joelhos flexionados, os pés ao solo com auxílio de um colaborador sobre eles, calcanhares próximos aos glúteos, os antebraços são cruzados sobre o peito, de forma que toquem no ombro oposto. O avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado posicionando os dedos de sua mão, espalmada, sob o tronco do avaliado a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciado o limite inferior da escápula. Posição de início e retorno de cada execução do exercício. O avaliado deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e os</p>

	cotovelos toquem os quadríceps, retomando a posição inicial. Executando o número máximo de flexões sucessivas, no ritmo do candidato, porém sem interrupção do movimento. O avaliado não poderá perder o contato das mãos com os ombros nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco durante a execução do exercício. (Uniforme de Ed. Física “6ºA - masculino”).
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

9.1 - O TAF será realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2015, a partir das 06h30, quando serão executadas as seguintes provas:

- I. **09 de dezembro**, a partir das 06h30:
 - a. Barra fixa; Abdominal; Flexão de braço e Corrida Rústica– via pública que dá acesso ao aterro sanitário, “lixão”, em Colinas - TO;
- II. **10 de dezembro**, a partir das 06h30:
 - a. Flutuação e Natação– Piscinas, rios ou córregos locais.

9.2 - As necessárias alterações ou adaptações serão explicitadas in loco antes do início de cada prova, sendo que os requisitos e movimentos serão exemplificados pelos fiscais membros da comissão.

10. DA ENTREVISTA PSICOPROFISSIONAL

- I.- Possui caráter eliminatório, tem como objetivo verificar a saúde mental e perfil do candidato para a realização do Curso de Força Tática;
- II.- A entrevista psicoprofissional será realizada por uma equipe de profissionais pertencentes à PMTO, composta por um(a) psicólogo(a), o Comandante da 3ª CIPM e o Monitor Técnico do Curso;
- III. - A entrevista psicoprofissional consistirá na aplicação e avaliação de quesitos psicológicos de aptidão cognitiva e de personalidade;
- IV. - A avaliação visa identificar o perfil dos candidatos participantes, de acordo com os requisitos desejados para o curso.

11. DO CRITÉRIO PARA DESEMPATE

11.1 - Para o desempate dentro das vagas, serão observados, na respectiva ordem, os seguintes critérios:

- I. - Melhor pontuação na natação;
- II. - Melhor pontuação na flexão de braço no solo;
- III. - Melhor pontuação na barra fixa;
- IV. - Melhor pontuação na abdominal;
- V. - A antiguidade, sendo a vaga concedida ao mais antigo.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Caberá recurso junto a Comissão de Seleção, exceto para as fases de inspeção de saúde pela JMCS e Entrevista Psicoprofissional, dentro de 1 (um) dia útil, contado da data de divulgação oficial do resultado de cada etapa;

12.2 - O recurso será digitado e devidamente instruído e fundamentado, devendo conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como lotação atual, vedada a apresentação manuscrita, podendo ser enviado ao email da 3ª CIPM: p3.3cipm@gmail.com;

12.3 - O Presidente da Comissão de Seleção decidirá o recurso, em única e última instância, no prazo de 2 (dois) dias corridos, deferindo ou indeferindo-o;

12.4 - Ao fim do prazo estipulado no item anterior o candidato deverá procurar a Comissão de Seleção, a fim de ser notificado da decisão;

12.5 - O candidato que estiver com o pedido de recurso em tramitação deverá ser encaminhado para a realização dos exames seguintes, condicionando-se o resultado de aprovação à decisão final do recurso.

13. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

13.1 - Os candidatos deverão obrigatoriamente estar com trajés adequados, conforme previsto para cada prova;

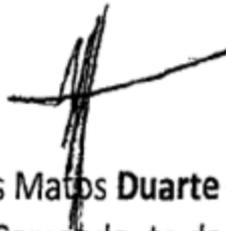
13.2 - O tempo de tolerância para eventuais atrasos nas etapas do TAF, será de 05 (cinco) minutos, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que ultrapassarem os horários estipulados ou os que não comparecerem nas fases da seleção;

13.3 Em razão do planejamento logístico referente a munições ser limitado ao efetivo da 3ª CIPM, ou seja, para somente 15 (quinze) alunos, ficando cada aluno com a disponibilidade de 100 (cem) munições para instrução de Tiro de Combate Policial faz-se necessário que a UPM interessada a enviar militar ao I Curso de Força Tática da 3ª CIPM/PMTO que remeta este mesmo numero de munições para cada aluno matriculado para Coordenação com escopo de suprir uma demanda limitada;

13.4 - Os casos omissos considerados relevantes e que em razão disso comprometa o bom desenrolar da Seleção, serão solucionados, respectivamente, pelo Presidente da Comissão de Seleção Interna do I Curso de Força Tática da 3ª CIPM, pelo Diretor de Ensino e em último caso, pelo Comandante-Geral da PMTO.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO

22 de novembro de 2015.



James Matos Duarte – MaJ QOPM
Comandante da 3ª CIPM

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

SELEÇÃO PARA O I CURSO DE FORÇA TÁTICA DA 3ªCIPM-PMTO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
INSCRIÇÃO Nº _____		Ft 3x4
UNIDADE _____		
Nome: _____ <small>NOME COMPLETO POR EXTENSO EM LETRA LEGÍVEL</small>		
Data de Nasc.: ____/____/____ Data de Inclusão ____/____/____		
Posto/Graduação. _____ RG _____ Mat. _____		
ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL 001/2015/ I CURSO DE FORÇA TÁTICA DA 3ªCIPM/PMTO		
_____	____/____/____	_____
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPRAVANTE DE INSCRIÇÃO I CURSO DE FORÇA TÁTICA DA 3ªCIPM/PMTO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
INSCRIÇÃO Nº _____		
UNIDADE _____		
Nome: _____ <small>NOME COMPLETO POR EXTENSO EM LETRA LEGÍVEL</small>		
Data de Nasc.: ____/____/____ Data de Inclusão ____/____/____		
Posto/Graduação. _____ RG _____ Mat. _____		
_____	____/____/____	_____
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

SELEÇÃO PARA O I CURSO DE FORÇA TÁTICA DA 3ª CIPM-PMTO TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

(MASCULINO)

PONTOS	Flexão de braço em barra fixa	Abdominal (1 minuto)	Flexão de braço no solo	Natação 100m
70	06	40	35	4'00''
71	07	41	36	3'55''
72	08	42	37	3'50''
73	09	43	38	3'45''
74	10	44	39	3'40''
75	11	45	40	3'35''
76	12	46	41	3'30''
77	13	47	42	3'25''
78	14	48	43	3'20''
79	15	49	44	3'15''
80	16	50	45	3'10''
81	17	51	46	3'05''
82	18	52	47	3'00''
83	19	53	48	2'55''
84	20	54	49	2'50''
85	21	55	50	2'45''
86	22	56	51	2'40''
87	23	57	52	2'35''
88	24	58	53	2'30''
89	25	59	54	2'25''
90	26	60	55	2'20''
91	27	61	56	2'15''
92	28	62	57	2'10''
93	29	63	58	2'05''
94	30	64	59	2'00''
95	31	65	60	1'55''
96	32	66	61	1'50''
97	33	67	62	1'45''
98	34	68	63	1'40''
99	35	69	64	1'35''
100	36	70	65	1'30''

Obs. Prova de **Flutuação** em meio líquido, mínimo de 10min e corrida rústica de 8 km (oito quilômetros) no máximo de 60 minutos, conceito apto ou inapto.

ANEXO III

MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO A SER APRESENTADO NA SEMANA ADMINISTRATIVA DO CURSO PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA.

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CANTIL E PORTA CANTIL	Cor preta	01
MOCHILA	Cor preta	01
JOELHEIRAS	Cor preta	01 PAR
LUVAS TÁTICAS	Cor preta	01 PAR
BALACLAVA	Cor preta	01
FARDA OPERACIONAL COMPLETA (4º B)		02
COTURNOS	Amaciados	02 Pares
CAMISETA	Sem detalhes	02
TÊNIS	Preto sem detalhes	01 Par
CALÇÕES DE EDUCAÇÃO FÍSICA "6º A - masculino"	Pretos	02
PARES DE MEIAS	Pretas sem detalhes	02
PARES DE MEIÕES	Pretos para coturno	02
SUNGÕES OU SHORTS TÉRMICOS	Pretos sem detalhes	01
GORRO com PALA	Preto sem detalhes	01
CINTO N.A. OPERACIONAL	Cor preta com porta algema e porta carregador e coldre de perna (padrão comandos)	01
LANTERNA TÁTICA PEQUENA com acionamento posterior E PORTA LANTERNA	Cor preta	01
KIT EPI PARA INSTRUÇÃO DE TIRO	Óculos e protetor auricular	01
KIT DE LIMPEZA DE ARMAMENTO	Querosene, escova própria, estopa, lubrificante multiuso spray, pequenos panos, pincel, cordel.	01
KIT LIMPEZA DE COTURNO	Graxa, escova, flanela	01
CADERNO PARA ANOTAÇÕES E CANETA	(caneta azul ou preta)	01
KIT PRIMEIROS SOCORROS	Apenas "comprimidos de balcão" antitérmicos, analgésicos, antigripais, antiácidos, esparadrapos, gaze, antisséptico tópico, algodão "band aid", pares de luvas cirúrgicas.	01
KIT SOBREVIVÊNCIA	isqueiro, isca de fogo, linha de pescar, anzol, kit camuflagem	01
KIT COSTURA	Linha preta, cáqui e cinza, agulhas, 5 botões	
FIEL	Fiel retrátil	01

O aluno deverá providenciar este enxoval por conta própria, entretanto não exclui a responsabilidade do candidato de adquirir outros materiais pertinentes à instrução e exigidos pela Coordenação durante o período do curso.